



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

27 de maio de 2026

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 26/2026 - DG/SPP/RE/IFRN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.128/2026 – RE/IFRN, de 11 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de maio de 2026, torna pública RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 26/2026 - DG/SPP/RE/IFRN, de 20 de abril de 2026, conforme especificado a seguir:

Onde se lê: "5.1.2. Período de entrega do curta-metragem para curadoria ética: das 08h00min às 18h00min do dia 18 de maio de 2026, enviando e-mail para neabi.spp@gmail.com, constando o vídeo ou o link do drive em que o curta-metragem se encontra hospedado, com acesso permi do para visualização e download;"

Leia-se: "5.1.2. Período de entrega do curta-metragem para curadoria ética: das 08h00min do dia 18 de maio de 2026 às 12h00min do dia 28 de maio de 2026, enviando e-mail para neabi.spp@gmail.com, constando o vídeo ou o link do drive em que o curta-metragem se encontra hospedado, com acesso permitido para visualização e download;"

Onde se lê: "5.1.2. Período de aplicação: matutino, das 10h30min às 12h00min e vespertino, das 13h00min às 14h30min, do dia 13 de maio de 2026;"

Leia-se: "5.1.2. Período de aplicação: matutino, das 10h30min às 12h00min e vespertino, das 13h00min às 14h30min, do dia 20 de maio de 2026;"

Onde se lê: "5.1.3. Período de divulgação do curta-metragem no Instagram do NEABI-SPP (@neabiifrnsp) e avaliação: das 13h00min do dia 20 de maio de 2026 às 18h00min do dia 27 de maio de 2026;"

Leia-se: "5.1.3. Período de divulgação do curta-metragem no Instagram do NEABI-SPP (@neabiifrnsp) e avaliação: das 13h00min do dia 28 de maio de 2026 às 13h00min do dia 02 de junho de 2026;"

[assinado eletronicamente]

Carlos Henrique Bezerra de Oliveira

Diretor-Geral do *Campus* São Paulo do Potengi

(Portaria nº 360/2026-RE/IFRN, de 19/02/2026, publicada no DOU de 25/02/2026)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Bezerra de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SPP**, em 27/05/2026 21:39:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1080457

Código de Autenticação: 1ab139ea30

